



PORTARIA Nº 098 - REITOR/2003

“APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 067 a 070 dos autos da Sindicância Administrativa de nº 004/2003, apresentado pela Douta Comissão Sindicante, instaurada pela PORTARIA N 049 - Reitor/2003, de 06 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR, ao **servidor WANDERLEY PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, MASP 1045810-7, lotado no Hospital Universitário Clemente de Faria, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do artigo 244, I da Lei Estadual 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de outubro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR